



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



ATA DA 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU, REALIZADA NO DIA 12 DE MAIO DE 2025.



PRESIDÊNCIA: Vereador ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA

SECRETARIA: Vereadora ERIKA CRISTINA LIAO TIAGO

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às vinte e uma horas e vinte e seis minutos, os vereadores do Poder Legislativo reuniram-se para a realização da 8ª Sessão Extraordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Botucatu. Sob a Presidência e a Secretaria dos Vereadores acima citados, registrou-se a presença dos vereadores: Abelardo Wanderlino da Costa Neto (Abelardo), Antonio Carlos Vaz de Almeida (Cula), Antonio Carlos Trigo (Carlos Trigo), Antonio Mario de Paula Ferreira Ielo (Ielo), Antonio Valmir Pereira dos Reis (Valmir Reis), Erika Cristina Liao Tiago (Erika da Liga do Bem), José Fernandes de Oliveira Junior (Zé Fernandes), Luiz Aurélio Pagani (Lelo Pagani), Nuno Augusto Pereira Garcia (Nuno Garcia), Thiago Alves Padovan (Thiago Padovan) e Welinton Rodrigo de Souza (Welinton Japa). Com a presença dos onze vereadores o Presidente iniciou os trabalhos submetendo para apreciação os seguintes projetos: 1) Projeto de Lei Complementar Nº 13/2025, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.288/21 (PPA – 2022/2025), alteração da Lei Complementar nº 1.383/24 (LDO/2025) - R\$ 912.433,56 (novecentos e doze mil, quatrocentos e trinta e três mil reais e cinquenta e seis centavos), para Secretaria de Habitação e Urbanismo, Secretaria de Saúde e Secretaria de Turismo e para o Fundo Municipal de Previdência Social de Botucatu. Referido projeto foi colocado em votação e aprovado pela unanimidade dos vereadores. 2) Projeto de Lei Complementar Nº 14/2025, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.288/21 (PPA – 2022/2025), alteração da Lei Complementar nº 1.383/24 (LDO/2025) - R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), para a Secretaria de Educação e para o Fundo Municipal de Assistência Social. Referido projeto foi colocado em votação e aprovado pela unanimidade dos vereadores. 3) Projeto de Lei Nº 32/2025, de iniciativa do Prefeito, que Dispõe sobre alteração da Lei nº 6.728/2024 (LOA/2025) - R\$ 912.433,56 (novecentos e doze mil, quatrocentos e trinta e três mil reais e cinquenta e seis centavos), para Secretaria de Habitação e Urbanismo, Secretaria de Saúde e Secretaria de Turismo e para o Fundo Municipal de Previdência Social de Botucatu. Referido projeto foi colocado em votação e aprovado pela unanimidade dos vereadores. 4) Projeto de Lei Nº 33/2025, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre alteração da Lei nº 6.728/2024 (LOA/2025) - R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), para a Secretaria de Educação e para o Fundo Municipal de Assistência Social. Referido projeto foi colocado em votação e aprovado pela unanimidade dos vereadores. Nada mais havendo para ser tratado o Presidente declarou encerrada a presente Sessão

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 4B90-K4A4-JXXR-PY0S -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Extraordinária. Eu, Daniele Vieira de Menezes, Assistente Administrativo, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pelo Presidente da Câmara Municipal Antonio Carlos Vaz de Almeida e pela 1ª Secretária da Câmara Municipal, Erika Cristina Liao Tiago.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 4B90-K4A4-JXXR-PY0S -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=4B90K4A4JXXRPY0S>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4B90-K4A4-JXXR-PY0S

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 4B90-K4A4-JXXR-PY0S -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>